



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 70 DE 18 DE JULHO DE 2016

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

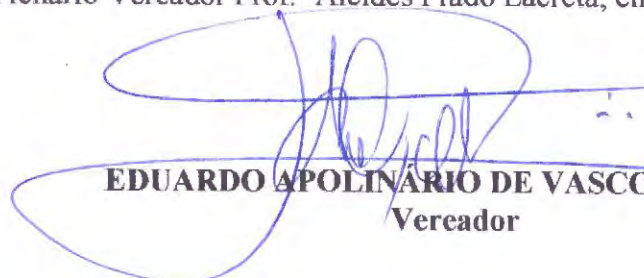
PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 366 /2016

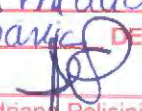
CM-PALMITAL 18/07 /2016

Senhora Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Paulo Cafarelli, Presidente do Banco do Brasil, solicitando a doação do Prédio do Banco do Brasil, situado na rua Vereador Clóvis de Camargo Bueno, nº 469, que antes pertencia à Caixa Econômica Estadual, à Prefeitura Municipal de Palmital. O terreno onde foi construído este prédio, foi doado à Caixa, pela Prefeitura local, conforme Lei nº 1.125 de 19/04/1978 e escritura lavrada em 23/05/1978, devidamente registrado no CRI de Palmital, na matrícula 2.357, R- 4. Com a incorporação da Caixa Econômica Estadual o Banco do Brasil ficou com duas agências na cidade de Palmital, mas vai funcionar de modo definitivo, em uma só agência, na Rua Manoel Leão Rego, nº 428, centro. Caso o Banco venha a fazer esta doação a Prefeitura utilizará o prédio para fins sociais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 18 de Julho de 2016.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

Reprova
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18/07 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/07 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/07 /2016
OFÍCIO Nº 231 /2016


Rosângela A. Pamilha
Assistente Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.122 de 19 de Abril de 1.978

Dispõe sobre doação de imóvel de propriedade da Municipalidade, à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir por doação, através da Escritura pública, à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A - ECA - , um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmital, com as seguintes características:

Um terreno medindo 22,00m pela rua Ver. Clevis C. Ruess, por 44,00m - pela rua Rui Barbosa, dividindo-se com Jaime Maciel de Oliveira e - Jaime Sturion, 44,00m, e com Osvaldo Baptista 22,00 m, correspondente ao lote 01 da quadra 28, zona 2, setor 1, do Centro Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei de verão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementares se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e vai a ser disposto em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 19 de abril de 1978.

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Vitoria do ... diário da Prefeitura Municipal de Palmital, 19 de abril de 1978.

[Assinatura]
10.122
número do expediente



Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de Palmital/SP
Lorruane Matuszewski Machado

MATRÍCULA Nº 2357 - PÁGINA 001 DE 004

MATRÍCULA
2.357

FOLHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: um terreno com a área de 968 m²., situado à rua Dr. - Paulo de Faria, lado ímpar, esquina da rua Rui Barbosa, lado-ímpar, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida-rua Dr. Paulo de Faria, na extensão de 22 m.; por um dos lados com a mencionada rua Rui Barbosa, na extensão de 44 m.; - por outro lado, também na extensão de 44 m., com propriedades de Paschoal Sturion ou sucessores; e pelos fundos, na extensão de 22 m., também com propriedades de Paschoal Sturion ou sucessores.

PROPRIETÁRIA: Fazenda do Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4.055 deste Registro, Palmital, 11 de janeiro de 1.978. O Oficial Maior, (Antonio Baptista Martins).

R-1-2.357. TRANSMITENTE: Fazenda do Estado de São Paulo. ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Palmital. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14/8/1959, lavrada no 19º Cartório de Notas de São Paulo, Livro 69, Fls. 28vº. VALOR: Cr\$116,00. Palmital, 11 de janeiro de 1978. O Oficial Maior, (Antonio Baptista Martins).

AV-2-2.357. Conforme petição firmada em 13/1/1978, e certidão municipal, arquivados, no imóvel foi construído um prédio de tijolos, próprio para sala de aula, com frente para a rua Rui Barbosa, que recebeu o nº 243, e a Rua Dr. Paulo de Faria, - passou a denominar-se "Rua Vereador Clóvis de Camargo Bueno". Palmital, 26 de janeiro de 1978. O oficial maior, (Antônio Baptista Martins).

AV-3-2.357. Conforme título que a seguir se registra, o confrontante Paschoal Sturion, foi sucedido, por Jane Maciel de Oliveira e Jayme Sturion, por um lado, e por Oswaldo Baptista pelos fundos. Palmital, 30 de maio de 1978. O oficial maior, (Antônio Baptista Martins).

R-4-2.357. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Palmital, - CGC nº 445.439.81/0001-99. ADQUIRENTE: CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., com sede à Rua XV de Novembro nº 111, em São Paulo, Capital, CGC nº 43.073.394/0001. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23/5/1978, lavrada no -

(Continua no verso)

DA-22/78 Em./sls:\$189,00.
Em./\$40,50

Em./\$40,50

MATRÍCULA

2.357

FOLHA

1

VERSO

2º Cartório de Notas local, Livro 24-A, Fls. 151/3. VALOR: -
 Cr\$600.000,00. CONDIÇÕES: No imóvel será construído, pela -
 adquirente, o prédio próprio para sua agência nesta cidade, -
 ficando estabelecido o prazo máximo de 5 anos para essa provi-
 dência, findo o qual, não havendo ela satisfeita essa exigên-
 cia, ficará obrigada a restituir ao patrimônio da municipali-
 dade local a posse e o domínio do imóvel. Palmital, 30 de -
 maio de 1978. O oficial maior, Antônio Baptista Martins (Antônio Bap-
 tista Martins).

AV-5-2.357. Conforme petição firmada hoje, nesta cidade, e -
 certidão municipal, arquivadas, o prédio de tijolos, existen-
 te no imóvel foi demolido, e em seu lugar foi construído um -
 outro prédio de tijolos, coberto com telhas, que recebeu o nº
 469, destinado à agência da proprietária, nesta cidade. Palmi-
 tal, 18 de janeiro de 1980. O escrevente autorizado, - - - -
José Carlos Ferreira (José Carlos Ferreira).

AV-6-2.357 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme
 petição firmada nesta cidade, aos 11/06/1.993, e documentos,
 que ficam arquivados, foi alterada a denominação social da
 proprietária CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo
 S.A., para NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S.A. Palmital, 14 de
 dezembro de 1.993. O Oficial, Antônio Baptista Martins (Antônio
 Baptista Martins). Em./sls.: CR\$468,93. DA 538/93. -

AV-7-2.357. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme petição firmada
 em São Paulo, Capital, aos 02/07/2.002, e documentos, que ficam arquivados, foi
 alterada a denominação social do adquirente (R-4 e AV-6), de Nossa Caixa-Nosso
 Banco S.A. para Banco Nossa Caixa S.A. Palmital, 09 de agosto de 2.002. O Oficial,
Antônio Baptista Martins (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp.: R\$9,83.

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

(continua na ficha n.2)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de Palmital/SP
Lorruane Matuszewski Machado

MATRÍCULA Nº 2357 - PÁGINA 003 DE 004

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA

2.357

FICHA

2

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-8-2357. INCLUSÃO DO CADASTRO MUNICIPAL. Conforme petição firmada nesta cidade, em 24/04/2.015, e documento, que ficam arquivados, é feita a presente averbação para constar que o imóvel constante desta matrícula, se acha cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 456000 (L.1 - Q.28). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ/ISS: R\$21.64. (Prenotação: 147.266 - Data: 28/04/2.015). Palmital, 11 de maio de 2.015. A Oficiala Designada: (Andréia Maria Vigar Martins). DA-269/2015.

AV-9-2357. INCORPORAÇÃO. Conforme petição firmada nesta cidade, em 24/04/2.015, e documentos, que ficam arquivados, é feita a presente averbação para constar que o Banco Nossa Caixa S.A. (AV-7), que figura como adquirente, no registro n. 4, retro, foi incorporado pelo Banco do Brasil S.A. Valor básico para pagamento do IPTU: R\$386.492.80. Em./Estado/Ipesp/RC/TJ/ISS: R\$494.23. (Prenotação: 147.266 - Data: 28/04/2.015). Palmital, 11 de maio de 2.015. A Oficiala Designada: (Andréia Maria Vigar Martins). DA-269/2015.

CERTIDÃO

LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de PALMITAL - SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, e ônus, além do que consta da presente matrícula. A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação.
Último ato: AV. 09

PALMITAL, 15 DE JULHO DE 2016

JOÃO JOSE MOREIRA GONÇALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

******* VALORES COBRADOS *******

OFICIAL.....	28,12
ESTADO.....	7,99
IPESP.....	4,12
REGISTRO CIVIL.....	1,48
TRIB. JUST.....	1,93
IMPOSTO MUNICIPAL.....	0,84
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	1,35
T O T A L	> R\$ 45,83
Guia nº 028/2016	
Pedido nº 73353	
Emitida às 10:52:48	

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente
Notariais. Item 15, "o", cap.
XIV das Normas de Serviço.

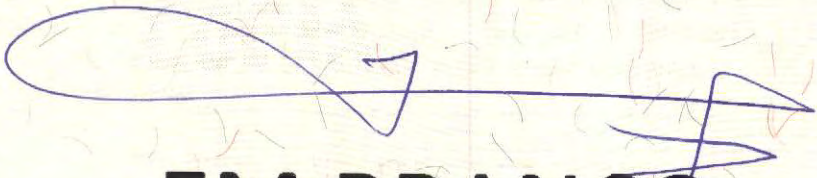
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Palmital - SP

104855

11978-4 - AA



11978-4-104001-100000-0616



EM BRANCO